



# INFORMATIVO FEVEREIRO 2010



## ABEPAN ELABORA ANTEPROJETO DE LEI





# AGRICULTURA ORGÂNICA

No dia 04 deste mês, a ABEPAN foi convidada a participar de importante reunião, que objetivou despertar a consciência sobre a importância da produção de uva orgânica para vinificação. A reunião realizou-se na empresa **Vinícola Mena Kaho**, na Rua Joaquim Toniollo, 635 - Linha Eulália. Participaram deste encontro os proprietários da Vinícola, Sr. Azir Cogorni e João Heleno Cogorni, o Agrônomo Luís Carlos Diel Rupp, e o Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura Sérgio Frá, entre outros.

A reunião foi proveitosa e serviu para despertar a necessidade de as instituições agirem com determinação e perseverança, para, juntos, buscarmos uma melhor qualidade de vida para a sociedade.

## INAUGURAÇÃO DO MARCO DA SUSTENTABILIDADE NA SERRA GAÚCHA FIEMA BRASIL 2010

A serra gaúcha ganhou, no dia 04 do corrente mês, seu **Marco da Sustentabilidade Ambiental**. A obra foi executada pelo artista plástico Marcos Andruchak e teve a iniciativa da FIEMA BRASIL, em parceria com a Universidade de Caxias do Sul. O mural, denominado Plataforma da Sustentabilidade Ambiental, está situado no bloco H, do Campus Universitário da Região dos Vinhedos, e possui 4,5m x 10m, sendo constituído de um desenho figurativo em alto e baixo relevo.



A inauguração do Marco da Sustentabilidade Ambiental da Serra Gaúcha contou com a presença de várias autoridades, representantes da imprensa, entre outros.



A Associação Bento-Gonçalvense de Proteção ao Ambiente Natural – ABEPAN esteve presente na inauguração do Marco da Sustentabilidade da Serra Gaúcha. O evento contou, também, com a participação de diversas autoridades, como o Secretário Geral do Ministério da Educação, Franclim Costa do Nascimento, o Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Roberto Lunelli, o Sub-reitor do Campus Universitário da Região dos Vinhedos, José Carlos Köche, o Presidente da FIEMA BRASIL 2010, Márcio Chiaramonte e a Presidente da Fundação Bento-Gonçalvense Pró-Ambiente - PROAMB, Juliana Dal Piaz. Em seu discurso, o Secretário Nascimento salientou a importância da obra e do trabalho desenvolvido em prol do meio ambiente e da sustentabilidade.

Após o descerramento do mural, Andruchak fez uma breve apresentação da obra e dos símbolos que a compõe. “Além de ter todo um trabalho por trás, o significado da obra é grande não só para a região, pois a FIEMA tem abrangência internacional. A lâmpada remete às ideias e elas brilham. Esse brilho é como uma engrenagem que faz mover tudo”. Ele fez questão de enaltecer outros itens, igualmente, como o símbolo da reciclagem, os oito peixes, as águas e as árvores, que remetem aos homens, agentes que devem estar voltados para a preservação. “Dei uma palha. Cabe a cada observador buscar os outros símbolos, que fazem sentido para todos”, argumentou Andruchak.

A ABEPAN foi a entidade idealizadora das duas primeiras edições da FIEMA – Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente, em 2004 e 2006, respectivamente. A Fundação Bento-Gonçalvense Pró-Ambiente - PROAMB organiza a Feira, desde o ano de 2008.



Momento do descerramento do mural, localizado no bloco H do Campus Universitário da Região dos Vinhedos



Marco da Sustentabilidade Ambiental da Serra Gaúcha



# BENEFÍCIOS DA JABUTICABA

A ABEPAN sempre procurou melhorar, com seus inúmeros projetos e campanhas voltados para a conscientização ambiental, a qualidade de vida da sociedade bento-gonçalvensense e regional. Uma das atividades marcantes é, sem dúvida, a distribuição de árvores nativas frutíferas de diversas espécies em escolas, empresas e comunidade em geral.

A entidade distribuiu, aproximadamente, **3.000 mudas de Jabuticaba**, no ano de 2009, e tem projeção para aumentar esse número, neste ano. As mudas entregues possuem em torno de um metro de altura e, ao serem entregues à população, são acompanhadas de recomendações de como realizar o plantio e o acompanhamento do seu desenvolvimento.

A jabuticaba, do tupi “*iapoti kaba*” que significa “frutas em botão”, para o orgulho dos brasileiros, é uma fruta silvestre **100% brasileira**, típica da Mata Atlântica. É encontrada nas regiões tropicais, do Norte ao Sul do país, e são três as espécies cultivadas. A jabuticaba-sabará (*Myrciaria cauliflora*) é a mais saborosa, cujos frutos são de tamanho médio.



Nas últimas duas décadas, inúmeros estudos e pesquisas contribuíram para uma melhor compreensão a respeito das propriedades da jabuticaba. Experiências em laboratórios demonstraram que as antocianidinas presentes na fruta são, aproximadamente, 50 vezes mais potentes do que a vitamina E e 20 vezes mais do que a vitamina C. Outros estudos realizados com animais e seres humanos



demonstraram que esses compostos apresentam propriedades antioxidantes, capazes de reduzir e combater os radicais livres (moléculas altamente instáveis e reativas que se ligam às células, responsáveis por diversos processos patológicos: inflamações, intoxicações, infarto do miocárdio, doenças degenerativas, câncer e envelhecimento).

São inúmeros os benefícios das antocianidinas: protegem e estimulam a

reparação dos tecidos ricos em colágeno – principal proteína da pele, responsável pela firmeza e elasticidade (como as paredes das artérias, conferindo proteção contra a aterosclerose) e, conseqüentemente, previnem e combatem as rugas; reduzem a produção de histamina (o que aumenta a resistência do organismo contra a agressão de certas substâncias mutagênicas), o



colesterol comum, o LDL (o mau colesterol) e os radicais livres; melhoram a circulação sanguínea periférica; restauram a funcionalidade dos capilares e fortalecem os vasos sanguíneos (prevenindo equimoses, varizes, fragilidade capilar e derrames cerebrais, beneficiando, inclusive, os diabéticos); protegem as células cerebrais (o que auxilia na melhora da memória e combate à senilidade); melhoram as defesas imunológicas, a resistência física e a disposição, a elasticidade muscular e a visão (juntamente com outros antioxidantes, fitoterápicos e suplementos nutricionais, combatem a degeneração macular dos olhos – a perda progressiva da visão –, dentre outros problemas oftalmológicos); auxiliam na estabilização da taxa de açúcar no sangue dos diabéticos; apresentam propriedades anticancerígenas, etc.





# PROJETO PATRULHEIROS AMBIENTAIS MIRINS - PATRAM

No ano de 2009, ocorreu a formatura da primeira turma dos **Patrulheiros Ambientais Mirins**, através do **4º Grupamento de Polícia Ambiental**, que tem como Comandante o **Sgt. José Davi Nazário de Oliveira**. No ano de 2010, a PATRAM, em parceria com a ABEPAN, ampliará o projeto para os municípios de Santa Tereza e Monte Belo do Sul.

No dia 08 do corrente, a convite do Sgt. José Davi Nazário de Oliveira, o Presidente da ABEPAN, Luiz Augusto Signor, esteve em reunião com o Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Adenir José Dallé, para apresentar o projeto e expor as atividades que serão realizadas. Logo após, com o mesmo propósito, estiveram em reunião com o Prefeito de Santa Tereza, Diogo Segabinazzi Siqueira, e com a Secretária Municipal de Educação, Prof<sup>a</sup>. Maristela Tilton Prezzi. Ambas as cidades aceitaram o projeto e firmaram apoio ao mesmo.

Sgt. José Davi N. de Oliveira e o Presidente da ABEPAN, Luiz Augusto Signor, em reunião com o Prefeito de Monte Belo do Sul, Adenir J. Dallé.



No município de Santa Tereza, a reunião contou com a presença do Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira, e com a Secretária Municipal de Educação, Maristela T. Prezzi.



# ALMOÇO DE INTEGRAÇÃO

Com a finalidade de divulgar as atividades e ações que a entidade desenvolve na sociedade bento-gonçalvensense e regional, ao longo de seus 20 anos, a Associação Bento-Gonçalvensense de Proteção ao Ambiente Natural - ABEPAN vem integrando-se às autoridades dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, às classes empresarial e estudantil e, até mesmo, aos segmentos dos trabalhadores, para que conheçam as principais atividades que a ABEPAN desenvolve junto à comunidade.

No dia 11 deste mês, a Associação proporcionou mais um momento de integração para representantes dos mais diversos segmentos, recebendo, em sua sede, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Antônio Frizzo, o Padre Francisco Mário Andoghini, o Juiz Federal Marcos Eduarte Reolon, o Promotor de Justiça Élcio Resmini Meneses, entre outros. Na ocasião, houve um encontro seguido de um almoço de integração.

# REUNIÃO NA ABEPAN

No dia 18 deste mês, foi realizada, na sede na ABEPAN, reunião com o Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura, Sérgio Frá, o Médico Veterinário da EMATER, Diogo Guerra, o Economista da UVIFAN - União das Vinícolas Familiares, Werner Schumacher, e o Agrônomo do Centro Ecológico Ipê-Serra, Luís Carlos Diel Rupp. A reunião teve como objetivo traçar metas no que diz respeito à relação entre meio ambiente, agricultura e economia.



A reunião contou com a presença do Engº. Agrônomo Sérgio Frá, o Médico Veterinário Diogo Guerra, o Economista Werner Schumacher, o Agrônomo Luís Carlos Diel Rupp e o Presidente da ABEPAN Luiz Augusto Signor.



Na ocasião, o presidente da entidade, Luiz Augusto Signor, apresentou a entidade e suas atividades, realizadas ao longo de seus 20 anos. Logo após, ressaltou a importância da vocação para a defesa do meio ambiente.

Segundo o Eng<sup>o</sup>. Agrônomo Sérgio Frá: “é necessário ir a campo e entender as dificuldades e necessidades de quem vive na zona rural. A região cresceu economicamente e a educação ambiental tem evoluído bastante”.

Para evitar que a agricultura familiar seja extinta, é necessário desenvolver a economia e a educação ambiental, paralelamente. Para que o agricultor continue na zona rural, é preciso que haja condições, tanto para manter-se, quanto para poder expandir sua produção, quando necessário. Uma solução interessante seria o Turismo Ecológico.

Outro ponto crucial é mostrar ao agricultor que há perspectiva de sua condição no campo melhorar, e, para isso, é preciso que todos os lados estejam envolvidos para levar adiante esta ideia. Nesse sentido, seria de grande importância ir aos Poderes da região e expor os problemas existentes, para, assim, encontrar soluções viáveis para a comunidade. Nesse sentido, a ABEPAN comprometeu-se emprestar todo apoio necessário para levar a bom termo esta ideia.

O Presidente da ABEPAN, Luiz Augusto Signor, fez um breve relato sobre a história da entidade, ao longo de seus 20 anos de existência.



Na ocasião, foram traçadas metas em relação à economia, agricultura e à educação ambiental, na região.





# ANTEPROJETO DE LEI É ELABORADO

Muitos estados e municípios brasileiros, em razão de problemas verificados com a higiene, conservação e manutenção das caixas e reservatórios d'água, legislaram, tornando obrigatório esse procedimento que, à luz do bom senso, deveria ser voluntário e rotineiro por parte dos envolvidos. Assim sendo, a ABEPAN entendeu por bem apresentar este **Anteprojeto de lei** aos Poderes Públicos de Bento Gonçalves, considerando o que segue:

- a CORSAN tem sido insistente na divulgação da necessidade de higienização, limpeza e manutenção dos reservatórios e caixas de toda a comunidade;
- o tratamento de potabilidade, efetuado pela CORSAN, pode ser neutralizado pela falta de higiene nos reservatórios e caixas d'água;
- nos prédios de pequeno porte, a administração pode ser ineficaz e, mesmo, inexistente;
- há resistência por parte de alguns condôminos, em se tratando desse investimento na sua própria saúde;
- este Anteprojeto de lei vai ao encontro dos interesses maiores da saúde pública.

A ABEPAN submete à apreciação do Poder Executivo o presente Anteprojeto, rogando seja analisado e, caso seja entendido viável e de utilidade pública, seja encaminhado ao Poder Legislativo para que, se aprovado, torne-se Lei Municipal.





# ANTEPROJETO DE LEI

LEI MUNICIPAL N°. \_\_\_\_\_, de \_\_/\_\_/2010.

DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, RESERVATÓRIOS E SIMILARES, BEM COM A NÃO UTILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO AMIANTO, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO LUNELLI**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artº 1º** - Fica instituído, em todo o território do município de Bento Gonçalves, o controle da limpeza, da desinfecção e da conservação das caixas d'água e reservatórios nos seguintes estabelecimentos:

- I – De ensino em geral;
- II- Hotéis, restaurantes, lanchonetes, padarias, bares, casas noturnas e similares;
- III- Hospitais, clínicas, sanatórios, casas de saúde, casas de repouso, prontos-socorros e similares;
- IV- Quartéis militares e batalhões da polícia militar;
- V- Indústrias em geral;
- VI – Lojas, supermercados e similares;
- VII– Casas de comércio em geral, inclusive farmácias, farmácias de manipulação e drogarias;
- VIII – Clubes esportivos, recreativos e similares, sedes campestres de qualquer entidade;
- IX – Bancos e instituições financeiras, postos bancários e similares;
- X – Edifícios de apartamentos residenciais, conjuntos comerciais e mistos;
- XI – Estações ferroviárias e rodoviárias;
- XII – Repartições públicas municipais, estaduais e federais.



**Artº 2º** - Todos os estabelecimentos referidos no artigo 1º ficam obrigados a proceder a limpeza e desinfecção de suas caixas d'água e/ou reservatórios a cada período máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

**Artº 3º** - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pelo credenciamento de empresas e/ou profissionais especializados (responsável técnico) na execução da limpeza e desinfecção de caixas d'água, que, somente após o licenciamento, poderão proceder a execução de tais serviços;

**Parágrafo Único:** A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará aos interessados em proceder a limpeza e desinfecção dos reservatórios, no site da Prefeitura Municipal, a relação e cadastro das empresas credenciadas para realizar o serviço.

**Artº 4º** - Para obter o credenciamento, as empresas ou profissionais deverão apresentar documentos comprobatórios de especialização nos serviços de limpeza e desinfecção de caixas, ou reservatórios d'água, emitidos por empresa ou entidade de reconhecida capacidade técnica na área.

**Artº 5º** - As empresas credenciadas pela Municipalidade deverão fornecer o Certificado de Limpeza e Conservação das caixas e/ou reservatórios a seus clientes, descritos no artigo 1º, no qual constará a data e hora, bem como a discriminação dos produtos utilizados nos serviços prestados e a declaração de que os mesmos se encontram em condições higiênicas favoráveis ao recebimento da água potável fornecida pela CORSAN, devendo, obrigatoriamente, ser colocado um lacre que identifique a empresa prestadora dos serviços;

§ 1º - Deverá constar no lacre mencionado neste artigo a data limite para nova limpeza e desinfecção;

§ 2º - Os estabelecimentos citados no artigo 1º deverão exibir, aos condôminos e à fiscalização municipal, em lugar de fácil visualização, o Certificado previsto neste artigo.

**Artº 6º** - Serão atribuições da Prefeitura Municipal:

- a) - Fiscalizar o trabalho das empresas especializadas, credenciadas para esse tipo de serviço;
- b) - Suspender e/ou descredenciar qualquer empresa que não cumprir as disposições da presente Lei;
- c) - Aplicar e arrecadar as multas por infrações cometidas por desrespeito à presente Lei.

**Artº 7º** - Constituem infrações à presente Lei:



- a) – Não proceder a limpeza e desinfecção das caixas d'água e/ou reservatórios conforme estabelecido;
- b) – Não apresentar, sempre que solicitado, e não manter em lugar visível o Certificado de Limpeza e Desinfecção.

**Artº 8º** - Às infrações previstas no artigo 7º será aplicada multa equivalente a 2 (duas) URM vigentes na data da infração;

**Parágrafo único:** A multa será aplicada em dobro do valor inicial a cada reincidência, podendo ser transformada em multa diária em caso de circunstância agravante, provada por exames laboratoriais especializados.

**Artº 9º** - Nos casos em que ficar comprovado por exames efetuados em laboratórios especializados – inclusive o da CORSAN – que a caixa d'água e/ou reservatório colocam em risco a saúde pública, a Fiscalização Municipal interditará a caixa ou reservatório até que a irregularidade seja sanada, independentemente da aplicação das multas previstas.

**Artº 10** - Os reservatórios e/ou caixas d'água produzidos com cimento amianto, cuja produção e comercialização está proibida no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei nº 11.643, de 21 de junho de 2001, deverão ser substituídos por outros devidamente certificados e aprovados para este fim;

§ 1º - O Poder Público concederá um prazo máximo de um ano, a partir da data de publicação desta Lei, para a substituição das caixas ou reservatórios de cimento amianto por outros regulamentados;

§ 2º - O não cumprimento desta determinação acarretará ao infrator as multas previstas no Art. 8º, além da interdição do reservatório irregular.

**Artº 11** - A Fiscalização Municipal poderá, a qualquer tempo e sempre que julgar conveniente diante de denúncias, solicitar exames especializados nas caixas e/ou reservatórios em todo o território do município;

§ 1º - A Fiscalização Municipal terá livre acesso às áreas onde estão instaladas as caixas d'água e os reservatórios de todos os estabelecimentos descritos no artigo 1º;

§ 2º - Caberá ao Poder Público arcar com os custos dos exames solicitados.

**Artº 12** - Caberá ao Poder Executivo Municipal a regulamentação da presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa dias).

**Artº 13** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



No dia 24 deste mês, o Presidente da ABEPAN, Luiz Augusto Signor, recebeu, na sede da entidade, o gerente regional da CORSAN, Valter Ben-Hur Toledo e o Eng<sup>o</sup>. Mecânico Gelcy Schneider, responsável pela coordenação de operações. O objetivo do encontro foi manifestar à ABEPAN o mais irrestrito apoio à aprovação do Projeto, que visa a obrigatoriedade da limpeza e conservação das caixas d'água, reservatórios e similares.



Presidente da ABEPAN, Luiz Augusto Signor, em reunião com o Eng<sup>o</sup>. Mecânico Gelcy Schneider e o gerente regional da CORSAN, Valter Ben-Hur Toledo.



# ABEPAN CONFRATERNIZA COM AUTORIDADES

No dia 25 deste mês, a ABEPAN promoveu mais um momento de integração em sua sede, contando com a presença de representantes do Poder Público Municipal, associados, colaboradores, entre outros. O objetivo do encontro, seguido de um almoço de integração, foi de estreitar laços com os presentes e traçar metas para o ano de 2010.

Estiveram presentes neste dia: o Prefeito Municipal Roberto Lunelli, a Secretária Geral de Administração e Governo Eliana Passarin, o Secretário Municipal do Meio Ambiente Ênio Eliseu Ceccagno, o Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, José Antônio Gava, o Diretor do IPURB Cláudio Marcelo Guimarães Germiniani, o Juiz Federal, Dr. Marcelo Krás Borges, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Valdecir Rubbo, a Vereadora Neilene Lunelli Cristófoli, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde e associado da ABEPAN, Antônio Frizzo, entre outros.



O almoço contou com a presença de autoridades, associados e colaboradores da ABEPAN.



# AVERIGUAÇÕES, DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES

- ✚ 01.02– Averiguação de denúncia de desmanche de taipa, na região do distrito de São Pedro;
- ✚ 01.02– Averiguação do funcionamento da empresa Golden Sucos, na Linha Jansen;
- ✚ 02.02 – Acompanhamento de corte licenciado de pinheiro, na residência do Sr. José Eugênio Farina, no bairro Santo Antônio;
- ✚ 03.02 – Averiguação de denúncia de pesca predatória próximo à ponte Júlio de Castilhos, entre o Arroio 21 e o Rio das Antas, na divisa de Bento Gonçalves com o município de Nova Roma do Sul;
- ✚ 05.02 – Averiguação de denúncia de desmatamento, repassada à PATRAM, em Santa Bárbara;
- ✚ 07.02 – Visita à região das usinas hidrelétricas, para observar e orientar agricultores sobre o processo da Piracema, nos municípios de Nova Roma do Sul, Antônio Prado, Nova Pádua e Veranópolis;
- ✚ 08.02 – Acompanhamento e orientação de corte licenciado de eucaliptos, no Loteamento Vinhedos;
- ✚ 09.02 – Averiguação da limpeza das margens das rodovias RSC 446 e RSC 470, entre os municípios de São Vendelino, Carlos Barbosa, Garibaldi, Bento Gonçalves e Veranópolis;
- ✚ 15.02 – Averiguação de denúncia de coloração estranha no Arroio Buratti, na extensão do Balneário São Bento até a empresa ITM;
- ✚ 16.02 – Averiguação de denúncia de corte de árvore, na Linha Alcântara;
- ✚ 18.02 – Acompanhamento e orientação de poda de árvore, no bairro Borgo;
- ✚ 19.02 – Averiguação da situação dos pedidos de poda e corte de árvores, através da SMMAM, em Faria Lemos e nos bairros São Roque, Maria Goretti, Progresso, Humaitá e Vila Nova;



- ✚ 19.02 – Averiguação de denúncia de arapucas armadas, e São Luiz das Antas;
- ✚ 19.02 – Averiguação de denúncia da existência de tonéis flutuando nas águas do Arroio Barracão;
- ✚ 22.02 – Averiguação de retirada ilegal de pedras de rio, na Linha Alcântara;
- ✚ 23.02 – Averiguação da situação da água do Arroio Barracão;
- ✚ 26.02 – Averiguação de denúncia de desmatamento em loteamento, no distrito de São Pedro;



## REUNIÕES

- ✚ 02.02 – Reunião com o Comandante do 6º BCOM, Ten. Ricardo Henrique Paulino da Cruz, para encaminhar parceria para o ano de 2010, realizada nas dependências do 6º BCOM;
- ✚ 04.02 – Reunião com produtores de uva orgânica, realizada nas dependências da Vinícola Mena Kaho;
- ✚ 04.02 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada nas dependências da APAE;
- ✚ 05.02 – Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;



- ✚ 08.02 – Reunião com o Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Adenir José Dallé, sobre o Projeto “Patrulheiros Ambientais Mirins”, da PATRAM, realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul;
- ✚ 08.02 – Reunião com o Prefeito Municipal de Santa Tereza, Diogo Segabinazzi Siqueira, e com a Secretária Municipal de Educação, Prof<sup>a</sup>. Maristela Tilton Prezzi, sobre o Projeto “Patrulheiros Ambientais Mirins”, da PATRAM, realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Tereza;
- ✚ 09.02 – Reunião com a PATRAM de Caxias do Sul, sobre questões ambientais da região, realizada nas dependências de PATRAM;
- ✚ 11.02 – Reunião com o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ênio Eliseu Ceccagno, e com o Diretor da empresa Obispa Design, Luiz Sandrin, realizada nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- ✚ 12.02 – Reunião do Fórum de Políticas Públicas, realizada nas dependências da Fundação Casa das Artes;
- ✚ 18.02 – reunião com técnicos, para tratar sobre meio ambiente e agricultura, realizada nas dependências da ABEPAN;
- ✚ 22.02 – Reunião sobre o Projeto Floresta Movelsul, realizada nas dependências da PAEMA Embalagens;
- ✚ 23.02 – Reunião do Fórum das Entidades por Bento, realizada nas dependências do CIC-BG;
- ✚ 25.02 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada nas dependências da APAE.

## **PARTICIPAÇÕES**

- ✚ 04.02 – Participação no Coquetel de Inauguração do Marco da Sustentabilidade Ambiental da Serra Gaúcha, realizado nas dependências do Campus Universitário da Região dos Vinhedos – UCS CARVI;
- ✚ 10.02 – Participação na Palestra “Ferramentas do Empreendedor”, proferida por Leandro Navarro, realizada nas dependências do CIC-BG.